CONTRATO DE SERVIÇOS

Contrato Nº 09 /2019.
Contrato de fornecimento que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo e a empresa contratada, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento particular, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, CNPJ: 01.611.612/0001-53, com sede na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n_ centro, São Miguel do Fidalgo, representado neste ato pelo prefeito Municipal CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, residente e Domiciliado em São Miguel do Fidalgo através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: representado pela **Sra. Maria Tereza Machado de Oliveira**, doravante dominado **CONTRATANTE** e a empresa: **MARCOS ALESSANDRO ARAÚJO PEREIRA-ME,** com sede Tv Projetada 02 Nº 112 Bairro Alta Caixa dagua São João do Piauí, CNPJ: 14.406.320/0001-50 Inscrição Estadual: 19.597.349-6 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019, tem entre si justa a celebração do presente contrato, no âmbito da Secretaria de Saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer os serviços de confecção de próteses dentárias, para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo/Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com ANEXO I, constante neste PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, com toda documentação pertinente ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO E DOS PAGAMENTOS

O valor do presente contrato será de **R$: 85.700(oitenta e cinco mil e setecentos reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela contratada. Os pagamentos serão realizados após o efetivo fornecimento dos produtos, e apresentação da competente nota fiscal, através de crédito na conta corrente da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

A contratada obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** os produtos objeto deste contrato dentro dos padrões técnicos aprovados pelo órgão federal competente, MINISTÉRIO DA SAÚDE, inclusive quanto à garantia da qualidade dos mesmos.

PREF. MUN. SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL: 05
VISTO

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para execução deste contrato correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Municipal/2019, sendo os seguintes: GOV. FEDERAL/MINISTERIO DA SAÚDE/PROG. BRASIL SORRIDENTE/PSB/LRPD/FUS/COFINANCIAMENTO SAÚDE/UMS/FMS/FPM.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O presente contrato tem a validade de 11 meses, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento/serviços - à 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

No interesse da Prefeitura municipal/Secretaria Municipal de Saúde, o objeto deste CONTRATO poderá ser aumentado ou suprimido, conforme disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Caso a CONTRATADA venha a infringir qualquer CLÁUSULA deste Contrato, estará sujeita aos procedimentos previstos nos Art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Fidalgo, Estado do Piauí.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a seguir, para que produzam efeitos legais.

São Miguel do Fidalgo (PI), 21 de Fevereiro de 2019.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Mun.-Contratante

MARIA TEREZA M. DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde

MARCOS ALESSANDRO ARAÚJO PEREIRA-ME
Empresa Contratada

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL: 86
VISTO

TESTEMUNHAS:

Ana Keilla Pereira de Sousa
CPF 023 639 953 50

Kamel Ada Silva
CPF 026 [illegible] 16

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa abaixo identificada, AUTORIZADA a fornecer **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS** em conformidade com o anexo I, para Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Fidalgo.

Firma: **MARCOS ALESSANDRO ARAÚJO PEREIRA-ME.**
CNPJ: 14.406.320/0001-50 Inscrição Estadual: 19.597.349-6
Endereço: Tv. Projetada 02 Nº 112
Bairro: Alta Caixa dagua São João do Piauí

Valor global – **R$: 85.700(oitenta e cinco mil e setecentos reais).**

Fonte de Recursos: GOV. FEDERAL/MINISTERIO DA SAÚDE/PROG. BRASIL SORRIDENTE/PSB/LRPD/FUS/COFINANCIAMENTO SAÚDE/UMS/FMS/FPM.

São Miguel do Fidalgo (PI), 21 de Fevereiro de 2019.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL: 17
VISTO